



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2018**

### **AMAPAZÃO 2018**

#### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO**

**Art. 1º - O CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2018**, organizado, promovido e administrado pela Federação Amapaense de Futebol – FAF terá seu início no dia 26 de Março de 2018 obedecendo ao disposto neste Regulamento Específico, no Regulamento Geral de Competições da CBF, nos Estatutos Sociais da FIFA, CBF e FAF, nas Normas Orgânicas do Futebol Internacional e Brasileiro (expedidas pela FIFA, CBF, TJD e STJD), na Legislação vigente no Futebol Brasileiro (Código Brasileiro Justiça Desportiva - CBJD), e, as normas contidas no ESTATUTO DO TORCEDOR, no que couber.

**Parágrafo único** - A FAF na qualidade de organizadora e administradora da competição detém todos os direitos relacionados à competição, cabendo ao Departamento Técnico a responsabilidade pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, indicando os locais e horários de sua realização, tudo previamente definidos, na forma da legislação Desportiva e Regulamentos.

**Art. 2º** - Estão inscritos e participarão da competição os filiados que apresentaram requerimento e tiveram suas inscrições deferidas pela PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO, com os pareceres do Departamento Jurídico, e as informações da Secretaria Geral e Departamento Técnico e que seguem nominados:

01	<b>ESPORTE CLUBE MACAPÁ</b>
02	<b>INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE</b>
03	<b>SANTOS FUTEBOL CLUBE/AP</b>
04	<b>SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE/AP</b>
05	<b>TREM DESPORTIVO CLUBE</b>
06	<b>YPIRANGA CLUBE</b>

**Art. 3º** - O Clube inscrito no **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL** edição 2018, que desistir antes do início da competição ou abandoná-la durante o seu transcurso, será automaticamente ELIMINADO e lhes sendo aplicada automaticamente a PENALIDADE de NÃO PARTICIPAÇÃO de quaisquer competições oficiais realizadas pela Federação Amapaense de Futebol nos (2) dois anos subsequentes, além de sofrer Sanções Disciplinares previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, estas com as comunicações a Procuradoria do TJD/AP, a fim de através de processo legal, efetuar a aplicação das penalidades na forma da legislação.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## CAPÍTULO II

### DOS TÍTULOS E DA PREMIAÇÃO

**Art. 4º** - A FAF concederá os seguintes títulos:

a) A equipe Campeã e Vice-campeã do Campeonato de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2018 será ofertada troféus e medalhas aos seus atletas e respectivas comissões técnicas.

a.1- Dos troféus a equipe Campeã e Vice-campeã do Campeonato de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2018, caberá a FAF decidir o nome dos desportistas que serão homenageados a seu critério.

b) Ao ARTILHEIRO da competição será ofertado troféu, cabendo a FAF decidir o nome do desportista homenageado.

c) Ao GOLEIRO Destaque será ofertado troféu, cabendo FAF decidir o nome do desportista homenageado.

d) Ao CRAQUE da Competição será ofertado troféu, cabendo FAF decidir o nome do desportista homenageado.

e) Ao ATLETA REVELAÇÃO será ofertado troféu, cabendo FAF decidir o nome do desportista homenageado.

**Parágrafo Primeiro** - Ao campeão do Campeonato de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2018 fica assegurada à participação na Copa do Brasil, edição 2019 e no Campeonato Brasileiro serie "D" 2019.

**Parágrafo Segundo** - Ao Vice-campeão do Futebol Profissional do Estado do Amapá/2018 fica assegurado à participação no Campeonato Brasileiro serie "D" 2019.

**Parágrafo Terceiro** - A Copa Verde 2019 e Demais competições, em nível interestadual ou nacional, promovida pela Confederação Brasileira de Futebol, serão indicadas as equipes de acordo com os critérios estabelecidos pela entidade promotora das competições.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 5º** - Só poderão participar do Campeonato de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2018, os atletas cujos nomes constem no **Boletim Informativo Diário Eletrônico – BID-e da CBF** publicado até o último dia útil que anteceder a realização de cada partida.

**Parágrafo Primeiro** - Os atletas que mesmo inscritos no **BID**, mas que até a data da realização das partidas não estejam liberados e com seus nomes constantes na relação de atletas regulares, não poderão participar das partidas, ficando os clubes participantes, com a responsabilidade de verificação da liberação de seus atletas.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



**Parágrafo Segundo** – Os Clubes deverão contratar atletas para utilização no Campeonato de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2018 e deverão efetuar a inscrição no **BID-e** até a data da realização da última partida da fase classificatória.

**Art. 6º** - Todas as transferências ao BID, registros e transferências de atletas, aqui expressas, devem considerar o que prevê o capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registros e Transferências de Atletas de Futebol.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 7º** - O preço dos ingressos para as partidas do Campeonato de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2018 será no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, nas duas primeiras fases, entenda-se, fase classificatória e fase semifinal, respeitando a legislação pertinente aos eventos culturais, onde se admite ingressos com desconto de 50%.

**Parágrafo Único** - Nas fases finais da competição, os ingressos poderão ser majorados para **R\$ 20,00 (Vinte Reais)**, respeitando a legislação pertinente aos eventos culturais, onde se admite ingressos com desconto de 50%.

**Art. 8º** - A confecção e venda de ingressos será de competência e responsabilidade da FAF, respeitando-se os laudos técnicos emitidos pelos órgãos competentes em relação à capacidade de lotação das arenas e segurança do público.

**§ 1º** - As CARGAS de ingressos para Campeonato de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2018 estarão sujeitas à ação fiscalizadora do INSS, PROCON e outros órgãos, bem como os representantes das equipes disputantes, com administração da FAF.

**§ 2º** - A FAF não disponibilizará carga de ingressos a nenhum dos clubes participantes.

**Art. 9** - A FAF, observado os interesses da competição, poderá alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios, observando-se as normas do ESTATUTO DO TORCEDOR no que couber, bem como, o Código de Defesa do Consumidor.

**Art.10** - Nas partidas do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2018 a renda líquida, depois de deduzidas as despesas com Arbitragem, Quadro Móvel, Segurança, Encargos Sociais, Tributários e Previdenciários, e o percentual de 5% (cinco por cento) em favor da FAF, será da seguinte forma:

- a) 60% (sessenta por cento) para o vencedor;
- b) 40% (quarenta por cento) para o perdedor;
- c) 50% (cinquenta por cento) para cada, em caso de empate.



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



## CAPÍTULO V

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 11º.** – A competição se realizará com 06 (seis) clubes participantes, e, terá início em 26 de Março de 2018, observando que será disputada em turno Único, distribuído em 03 três fases: Primeira fase (Classificatória), Segunda fase (semifinal) e Terceira fase (final).

### FASE CLASSIFICATÓRIA

**Art. 12º** - Na **primeira fase**, que compreende a fase classificatória, as associações jogarão entre si, e em confronto direto, classificando-se para fase Semifinal as quatro agremiações melhores posicionadas ao final desta fase. Fica observado, caso necessário, os critérios técnicos de desempate no artigo 15º deste regulamento.

### FASE SEMIFINAL

**Art. 13º** - A **segunda fase**, que compreende a fase semifinal da competição, será disputada em duas partidas de ida e volta pelas 04 (quatro) agremiações melhores posicionadas ao final da fase classificatória, nas quais jogarão no sistema olímpico (1º x 4º e 2º x 3º). Sendo que os dois primeiros colocados ao final da primeira fase jogarão pela vantagem de dois EMPATES nesta fase.

§ 1º- Havendo distintas vencedoras nas duas partidas. Empatando em pontos ganhos, fará jus a classificação para a próxima fase da competição, a associação que tiver obtido melhor saldo de gols, somente nessas duas partidas.

§ 2º- **Persistindo o empate em números de pontos e saldos de gols, será conhecida a Associação vencedora por intermédio de cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras do Futebol**

### FASE FINAL

**Art. 14º** - A fase **Final** do Campeonato Amapaense de Futebol profissional, edição 2018, será realizada em duas partidas, pelas equipes vencedoras de seus confrontos na fase semifinal.

**Parágrafo Único** - Será considerada vencedora a equipe com maiores número de pontos ganhos, ou maior saldo de gols, somente nas partidas realizadas nesta fase. Persistindo o empate em números de pontos e saldo de gols, será conhecida a associação vencedora por intermédio de cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras do futebol.

## CAPÍTULO VI

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 15º** – ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes aplicam-se sucessivamente, na Fase Classificatória, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



- c) maior número de gols pró;
- d) Confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio público na sede da FAF;

## CAPÍTULO VII

### DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E MANDO DE CAMPO

**Art. 16º** – Os jogos do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional 2018 serão disputados nos estádios indicados pela FAF, através de seu Departamento Técnico, quando da aprovação e publicação da tabela, excetuando-se nos casos em que estádio não tiver sido aprovado pelos laudos técnicos exigidos pela legislação desportiva ou ordinária, ou ainda, pelo departamento de competições.

**Art. 17º** – Terão mando de campo nas partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

**Art. 18º** – As datas, horários e locais das realização das partidas, constantes na tabela só poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico, por ato da presidência da FAF, e neste caso, obedecendo aos regulamentos da FIFA, CBF, FAF e Resoluções do TJD e STJD, ou ainda, nas situações apontadas no Regulamento Geral das Competições da CBF.

**Parágrafo único** – A FAF poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação relativa às competições nacionais, desde que solicitado, expressamente, pelo clube participante da competição ou ainda poderá alterar em casos fortuitos ou de força maior.

## CAPÍTULO VIII

### DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

**Art. 19º** - A classificação Geral da competição será feita da seguinte forma:

- I – O campeão e o vice- campeão ocuparão, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar;
- II – Do terceiro ao sexto lugar será somado a pontuação obtida pelos clubes ao final da fase classificatória.
- III – Os pontos obtidos nas partidas da fase semifinal e final não entrarão no cômputo para a classificação geral.

## CAPÍTULO IX

### DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

**Art. 20º** - Em relação aos cartões amarelos serão observadas as seguintes condições:



# Federação Amapaense de Futebol

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



I – Ao final dos jogos da fase classificatória, serão zerados os cartões amarelos desde que não seja o terceiro, caso em que será obrigatória o cumprimento da punição automática.

II – O terceiro cartão amarelo acarretará suspensão automática, a ser cumprida na primeira partida subsequente.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21º** - As bolas oficiais a serem utilizadas em cada partida, em número de 05 (cinco), serão da marca KAGIVA, no modelo oficial da competição e fornecida gratuitamente pela FAF aos clubes participantes.

**Art. 22º** - Não será admitida a entrada de qualquer profissional da imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”) em momento algum, na forma do Regulamento Geral das Competições da CBF.

**Art. 23º** - A autorização para exploração comercial de marcas, símbolos, publicidades e demais propriedades relativas à competição é de competência exclusiva da FAF, única titular de tais direitos.

**Art. 24º** - Somente a FAF poderá autorizar a colocação de placas publicitárias ou qualquer material de marketing nos Estádios, cabendo aos clubes mandantes das partidas o cumprimento desta obrigação.

**Parágrafo único** – A arrecadação das placas publicitárias será administrada pelo **Diretor Financeiro** para fins de suporte e pagamentos de despesas exclusiva da competição.

**Art. 25º** - Os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo Departamento Técnico em conjunto com a Presidência da FAF.

**Art. 26º** - Fica estabelecido o prazo legal a contar da data da publicação deste regulamento, para que o ouvidor da competição receba manifestações sobre o campeonato, nos termos da Lei 10.671/03, através do email: [ouvidoria@fafamapa.com.br](mailto:ouvidoria@fafamapa.com.br) ou carta endereçada a Avenida: Fab, 2371, Santa Rita, sede da FAF- Macapá (Ouvidor: Helder Magalhães Marinho).

**Art. 27º** - os casos não previstos neste regulamento serão interpretados pelo Departamento Técnico, observando os termos no estatuto da FAF e as regras no Regulamento Geral de Competições da CBF, parte integrante deste REC, prevalecendo o RGC da CBF sobre este regulamento.

**Art. 28º** - Este Regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da Federação Amapaense de Futebol, e os clubes Profissionais inscritos no Campeonato em reunião realizada em 24 de Janeiro de 2018, para todos os fins, excetuando-se a tabela que será objeto de sorteio com os clubes participantes.

Macapá (AP), 24 de Janeiro de 2018.

**Manoel de Jesus Lima Figueira**  
**Diretor Técnico da FAF**